



PORTARIA CONJUNTA Nº 1458/PR/2023
(Alterada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1502/2023](#))

Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2023, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.

O **PRESIDENTE**, o **1º VICE-PRESIDENTE**, o **2º VICE-PRESIDENTE** e a **3ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 27 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os anos de 2021 a 2026”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 2020, que estabelece a aprovação e a revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE;

CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial nº 952](#), de 2020, determina que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, componentes do Planejamento Estratégico, serão disciplinados em Portaria Conjunta;

CONSIDERANDO a relevância do aprimoramento contínuo da gestão setorial, com vistas à execução da estratégia;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0273180-28.2023.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2023, que compõem o Planejamento e a Gestão estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Ciclo 2021 a 2026.

Parágrafo único. O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas Estratégicas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, componentes do Planejamento Estratégico do



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ano de 2023, estão contidos nos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, respectivamente.

Art. 2º O Painel Estratégico é composto por indicadores, metas nacionais e metas institucionais.

§ 1º Os indicadores nacionais são indicadores de desempenho definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para auxiliar a atuação dos órgãos do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios estabelecidos.

§ 2º Os indicadores institucionais de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG.

§ 3º As metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para melhoria do desempenho do Poder Judiciário.

§ 4º As metas institucionais são desafios definidos pelo TJMG, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos, conforme os macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

Art. 3º O Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, projetos e ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

Parágrafo único. O Quadro de Iniciativas Estratégicas aponta os programas, projetos e ações estratégicos do TJMG criados para o alcance das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano de 2023.

Art. 4º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas Estratégicas, constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, deverão ser disponibilizados na página do Planejamento Estratégico, contida no Portal TJMG, e amplamente divulgados no âmbito da Instituição por meio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM.

Art. 5º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas Estratégicas deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, por meio do formulário "Solicitação de alteração no Planejamento Estratégico", no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para elaboração de parecer técnico, devendo este, após, ser encaminhado, juntamente com a solicitação, aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, para deliberação durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE.

§ 1º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser feita por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor do indicador, da meta ou iniciativa estratégica.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deste artigo deverá conter, dentre outros, os fundamentos, com as seguintes informações: necessidade, motivação, aspectos qualitativos e quantitativos e possíveis impactos decorrentes da alteração.

§ 3º No caso de o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovar a solicitação de alteração, a DEPLAG deverá solicitar à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE a atualização do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas constantes dos Anexos desta Portaria Conjunta, comunicar a área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais.

Art. 6º A solicitação de alteração que não implique alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à DEPLAG, para análise e emissão de parecer técnico, dispensada a apreciação do Comitê de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. No caso de a DEPLAG emitir parecer técnico desfavorável à solicitação de alteração, a demanda será encaminhada aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, para análise e definição, se for o caso.

Art. 7º Ficam revogadas as [Portarias Conjuntas da Presidência nº 1.400](#), de 6 de outubro de 2022, e [nº 1.422](#), de 13 de dezembro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente

Desembargador **ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA**
1º Vice-Presidente

Desembargador **RENATO LUÍS DRESCH**
2º Vice-Presidente

Desembargadora **ANA PAULA NANNETTI CAIXETA**
3ª Vice-Presidente

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de 30 de março de 2023.



ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.502](#), de 6 de outubro de 2023)

“ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458, de 29 de março de 2023)

PAINEL ESTRATÉGICO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Relacionada	Unidade Gestora
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1.1- Número de recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais.	TJMG 1a – Beneficiar 5.665 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais até 31/12/2023.	1a - Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).
		1.2 - Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b - Beneficiar 500.000 (quinhentas mil) pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.
		1.4 - Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d – Beneficiar 2.200 (dois mil e duzentos) pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ até 31/12/2023.	1d - Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ).
		1.9 - Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 (quatro) anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais através das campanhas de	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			apadrinhamento até 31/12/2023.		
		1.10 - Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG.	TJMG 1g - Beneficiar 60.000 (sessenta mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2023.	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
		1.11 - Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77 - Aumentar em 10% (Dez por cento) o número de comarcas do estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
		1.12 - Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2023.	1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.		TJMG 100 - Promover por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2023.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.	3ª Vice- Presidência
				47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice- Presidência



Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância. 4 - Programa Agiliza-Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional. 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância -
--------------------	--	--	--	--	--



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

				<p>25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.</p> <p>52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância.</p> <p>54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</p> <p>67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.</p> <p>73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.</p>	SEPLAN.
		3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.	<p>CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 1º grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 2º grau, e 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas</p>	<p>3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.</p> <p>4 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.</p> <p>6 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º</p>	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			Recurrais.	grau de jurisdição.	Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
				12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	
				21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais:
				23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
				25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.	
				52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	
				66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	
				67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	
				69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	
				73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.	



					<p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.</p>	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional DIRSUP.</p> <p>Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
		<p>3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p>	<p>CNJ 5 - Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56 (cinquenta e seis por cento) %.</p>	<p>6 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p>44 - Unidade Judiciária Eficiente.</p> <p>54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.</p> <p>66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de</p>		



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

				Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	
				4 – Programa Agiliza-Jus. 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. 6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. 1ª Vice- Presidência:
		3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% (cinquenta por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% (sessenta por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe	Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

				Criminal.	
				54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	
		3.6 - Índice de Julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% (trinta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	4 - Programa Agiliza-Jus. 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e	CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º grau, 80% (oitenta por cento) e no 2º	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	Juventude cível e de apuração de ato infracional.	Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas respectivas instâncias.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. 23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 60 (sessenta) dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 100 (cem) dias - Julgamentos colegiados 2º	4 - Programa Agiliza-Jus. 52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).		
		3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2023, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.10 - Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na 1ª Instância, em relação ao ano anterior.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.11 - Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2023, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG. 44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		atraso na 1ª Instância, em relação ao ano anterior.	JUS do TJMG.	Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.14 - Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.15 - Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2023, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
	3.17 - Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15 - Virtualizar 67% (sessenta e sete por cento) dos processos virtualizáveis cíveis e criminais no ano de 2023.	25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.	Presidência
	3.19 - Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa "Plano de estruturação	TJMG 17 - Executar 60% (sessenta por cento) dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa	21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	"Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".		
	3.25 - Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56 - Concluir, até 31/12/2023, 57,38% das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto.	39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
	3.25 - Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.	TJMG 56 - Concluir, até 31/12/2023, 57,38% (cinquenta e sete vírgula trinta e oito por cento) das atividades previstas para a Implementação da CEMAD na comarca piloto.	39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	3.26 -Taxa de implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53 - Implantar, até 31/12/2023, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em 100% (cem por cento) das unidades jurisdicionais de 1ª instância com a competências de atos infracionais cometidos por menores infratores.	23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		3.30 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78 - Executar em 2023 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.31 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.32 - Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais para o ano.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.33 - Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância para o ano de 2023.	TJMG 81 - Concluir, até setembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Projeto de Implantação do Pje na 2ª Instância, pelo menos em relação aos processos Cíveis.	69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		3.34 - Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência
		3.35 - Taxa de virtualização dos processos físicos elegíveis que compõem o acervo da 2ª Instância.	TJMG 86 - Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos físicos, elegíveis, que compunham o acervo de feitos em tramitação em 31/12/2022, estimado em 6.300 (seis mil e trezentos) feitos. (Excluídos os que se encontravam sobrestados).	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
		3.36 - Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na 2ª Instância.	TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
		3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas.	TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		urgentes em até 24 (vinte e quatro horas) horas.		
	3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 horas.	TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o cadastro e triagem.	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.39 - Taxa de execução do projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico.	TJMG 90 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2023.	73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
	3.40 - Índice de processos paralisados, sem motivo legal, em até 60 dias.	TJMG 91 - Manter 95% (noventa e cinco) das movimentações que dizem respeito à tramitação processual atualizadas com até 60 (sessenta) dias.	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.41 - Índice de processos conclusos aos relatores, em até 90 dias.	TJMG 92 - Manter 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos em até 90 (noventa) dias.	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
	3.42 - Taxa de execução do projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas.	TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do	74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			projeto de Gerenciamento eficaz das ações coletivas em 2023.		SEPAD.
		3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	1ª Vice- Presidência
		3.44 - Taxa de implantação do projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente.	TJMG 103 - Implantar, em 2023, o projeto piloto da Unidade Judiciária Eficiente em 30 ((trinta) unidades judiciárias.	44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	TJMG 99 - Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice- Presidência.	3ª Vice- Presidência
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2023, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública,	4 - Programa Agiliza-Jus.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
					Corregedoria- Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	jurisdição. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
			67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	4.4 - Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2023.	TJMG 23 - Implementar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36 - Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 (um) ponto percentual em relação a 2022.	6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
		Cláusula de barreira: 15% (quinze por cento) de Índice	12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.
			7 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas	3ª Vice- Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			de Conciliação.	de solução de conflitos.	
				45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas	3ª Vice- Presidência
				47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice- Presidência
		5.6 - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	TJMG 27 - Aumento de 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.	3ª Vice- Presidência
				47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice- Presidência
		5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% (cinco por cento), no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas	3ª Vice- Presidência 3ª Vice- Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

				47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice- Presidência
				7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas	3ª Vice- Presidência
		5.10 - Número de Comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98 - Disseminar em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. 47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice- Presidência
					3ª Vice- Presidência
	6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2023, em até 100 (cem) dias, 70% (setenta por cento) dos processos vinculados em razão de	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).		
		6.2 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	TJMG 30 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a distribuição, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.3 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2023, 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.	4 - Programa Agiliza-Jus. 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. 74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. 1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

				nto da Gestão Judiciária - SEPAD.
7 - Promoção da Sustentabilidade	7.1 - Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	2 - Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Núcleo Socioambiental - NSA.
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8.1 - Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2023, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32 - Executar, 70% (setenta por cento) das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo, até 31 de dezembro de 2023.	29 - Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário GMF.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9.1- Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2023.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância SEPLAN.
	9.3 - Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 - Cumprir 60% (sessenta por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2023.	19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		9.4 - Taxa de execução de obras.	TJMG 43 - Executar 70% (setenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/23 (universo de 25 obras).	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
		9.5 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI-PED.	TJMG 44 - Executar 70% (setenta por cento) das ações previstas para o ano de 2023 no Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.	22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.10 - Índice de difusão da cultura da Inovação.	CNJ 9 - Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	43 - Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.13 - Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	43 - Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		9.15 - Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64 - Executar 90% (noventa por cento) das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o ano de 2023.	42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		9.17 - Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas Comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66 - Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das Comarcas previstas para o ano de 2023.	49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
		9.20 - Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto do IMGC.	TJMG 82 - Cadastrar 100% (cem por cento) dos contratos vigentes do tribunal no formulário IMGC, até dezembro de 2023.	70 - Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.	Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP.
		9.21 - Taxa de execução do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	TJMG 84 - Executar até dezembro de 2023 100% (cem por cento) das atividades do Plano de implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP.	71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		9.22 - Taxa de execução do projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Executar, no ano de 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional DIRSUP.
		9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

			Precedentes Qualificados.		
		9.24 - Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 102 - Integrar, em 2023, o ORW ao SGP.	77 - Melhorias no Precatório com o ORW.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
Aprendizado e crescimento	10 - Otimização da Gestão de Pessoas	10.1 - Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PDA.	TJMG 48 - Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2023 até o final do ano.	14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI – EJEF – PDA)	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.2 - Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2023.	TJMG 49 - Efetivar, até o final de 2023, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	15 - Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Abreviatura: PGC).	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2023, 69% (sessenta e nove por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEF (Abreviatura: PDI EJEF - PÓS).	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		10.6 - Taxa de cumprimento das ações previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar 100% (cem por cento) das ações previstas, em 2023, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª 2ª Instâncias) - COASSED –(1ª 2ª Instâncias).
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira		11.2 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 68 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	55 - Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.4 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da	TJMG 70 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das etapas previstas	56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		Gestão dos Créditos.	no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.		DIRFIN.
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD).		TJMG 54 - Atingir no mínimo 95 (noventa e cinco) pontos, visando posicionar o TJMG entre os cinco órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTIC-JUD de 2023.	24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
	12.5 - Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2023.		TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2023, 60% (sessenta por cento) das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1502/2023](#))

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458, de 29 de março de 2023)

~~PAINEL ESTRATÉGICO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023~~

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.1 - Número de recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais.	TJMG 1a - Beneficiar 5.665 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2023.	1a - Projetos Sociais - APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		1.2 – Número de pessoas beneficiadas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	TJMG 1b – Beneficiar 500.000 (quinhentas mil) pessoas com projetos de responsabilidade social da COMSIV.	13 – Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
		1.3 – Número de mães atendidas com o Programa Entrega Legal.	TJMG 1c – Beneficiar 100 (cem) mães com o Programa Entrega Legal até 31/12/2023.	1c – Projetos Sociais – COINJ – Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
		1.4 – Número de pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.	TJMG 1d – Beneficiar 2.200 (dois mil e duzentos) pacientes judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ até 31/12/2023.	1d – Projetos Sociais – PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ.
		1.5 – Número de crianças e adolescentes que usufruíram dos serviços ofertados no(s) evento(s) proporcionado(s) pelo TJMG.	TJMG 1e – Beneficiar 3.000 (três mil) crianças e adolescentes com serviços ofertados no(s) eventos(s) proporcionado(s) pelo TJMG em 2023.	1e – Projetos Sociais – COINJ – TJ com a Comunidade.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
		1.9 – Número de crianças acolhidas com idade superior a 4 (quatro) anos beneficiadas pelo apadrinhamento.	TJMG 1f – Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais, por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.	64 – Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
		1.10 – Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado de TJMG.	TJMG 1g – Beneficiar 60.000 (sessenta mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado até dezembro de 2023.	65 – Projetos Sociais – Núcleo de Voluntariado.	Presidência: Núcleo de Voluntariado – NV.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		1.11 – Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as comarcas do Estado de Minas Gerais.	TJMG 77 – Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2023.	64 – Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
	2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 – Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 – Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações até dezembro de 2023.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 – Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
		2.5 – Número de comarcas atendidas pelas ações e iniciativas que possam promover a regularização fundiária.	TJMG 101 – Realizar, por meio dos CEJUSCs, iniciativas e ações que possam promover a regularização da propriedade urbana em pelo menos 15 (quinze) comarcas do Estado de Minas Gerais até dezembro de 2023.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 – Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
Processos Internos	3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 – Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento de que os distribuídos no ano corrente,	3 – Projeto Virtualizar 5.0 – Segunda Instância. 4 – Programa Agiliza-Jus.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
			excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	<p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.</p> <p>6 – Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição.</p> <p>12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 – Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.</p> <p>23 – Implantação de Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p>25 – Projeto Virtualizar 5.0 – Primeira Instância.</p> <p>52 – Núcleo de Justiça 4.0 – Segunda Instância.</p>	<p>de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.</p> <p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRGOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
				<p>54 – Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas Unidades Jurisdicionais de Primeira Instância.</p> <p>67 – Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>69 – Implantação do Sistema PJe na Segunda Instância.</p> <p>73 – Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.</p>	
		3.2 – Índice de julgamento de processos antigos.	CNJ 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos: 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º Grau; 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020, no 2º Grau; e 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	<p>3 – Projeto Virtualizar 5.0 – Segunda Instância.</p> <p>4 – Programa Agiliza Jus.</p> <p>5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC Jus do TJMG.</p> <p>6 – Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição.</p> <p>12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p>	<p>Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. Coordenação das ações dos Núcleos de Justiça 4.0. Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
				<p>21 – Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.</p> <p>23 – Implantação de Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal de Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.</p> <p>25 – Projeto Virtualizar 5.0 – Primeira Instância.</p> <p>52 – Núcleo de Justiça 4.0 – Segunda Instância.</p> <p>66 – Integração de Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.</p> <p>67 – Integração de Sistema PJe com o e-Carta Correios.</p> <p>69 – Implantação de Sistema PJe na Segunda Instância.</p> <p>73 – Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.</p>
		3.3 – Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo	CNJ 5 – Reduzir, até 31/12/2023, em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade	Presidência: Coordenação de Projeto Pontualidade.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		de conhecimento.	taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2022. Cláusula de barreira: 56% (cinquenta e seis por cento).	Comparada da Justiça – IPC – Jus do TJMG. 6 – Programa Pontualidade 5.0. 11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição. 12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 23 – Implantação de Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infração e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 44 – Unidade Judiciária Eficiente. 54 – Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas Unidades Jurisdicionais de Primeira Instância. 66 – Integração de Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
				67 – Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	
		3.5 – Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2023, 50% (cinquenta por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2021 e 60% (sessenta por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2021.	4 – Programa Agiliza-Jus. 5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG. 6 – Programa Pontualidade 5.0. 11 – Desdobramento de Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição. 13 – Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. 23 – Implantação de Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infração e Tribunal de Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal. 54 – Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
				jurisdicionais de Primeira Instância.	
		3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 30% (trinta por cento) dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2022.	4 - Programa Agiliza Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC Jus do TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição. 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, no 1º Grau, 80% (oitenta por cento), e no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2021 nas	4 - Programa Agiliza Jus. 5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC Jus do TJMG. 23 - Implantação de Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
			respectivas Instâncias.	Juventude Infracional e Tribunal de Júri de Belo Horizonte - PJe Criminal. 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 60 (sessenta) dias - Julgamentos monocráticos pelo Relator em 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos processos em até 100 (cem) dias - Julgamentos colegiados em 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza Jus. 52 - Núcleo de Justiça 4.0 - Segunda Instância	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2023, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos	4 - Programa Agiliza Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
			processos.		SEPAD.
		3.10 - Taxa de redução de estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	TJMG 8 - Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.11 - Taxa de redução de processos paralisados.	TJMG 9 - Reduzir, até 31/12/2023, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG. 44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2023, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum).	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		3.14 – Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º Grau.	TJMG 12 – Reduzir, até 31/12/2023, para 70% (setenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
		3.15 – Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	TJMG 13 – Reduzir, até 31/12/2023, para 60% (sessenta por cento) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
		3.17 – Taxa de virtualização de processos cíveis e criminais na Primeira Instância.	TJMG 15 – Virtualizar 67% (sessenta e sete por cento) do acervo processual físico da Primeira Instância no ano de 2023.	25 – Projeto Virtualizar 5.0 – Primeira Instância.	Presidência
		3.19 – Taxa de cumprimento dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	TJMG 17 – Executar 60% (sessenta por cento) dos marcos previstos para o ano de 2023 na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional".	21 – Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
		3.25 – Percentual de execução de plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências –	TJMG 56 – Implantar, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas previstas para a implementação da CEMAD na comarca-piloto.	39 – Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		CEMAD na eomarca-piloto.			
		3.26 – Taxa de implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	TJMG 53 – Implantar, até 31/12/2023, o Processo Judicial eletrônico – PJe em 100% (cem por cento) das Unidades Jurisdicionais de Primeira Instância com a competências de atos infracionais cometidos por menores infratores.	23 – Implantação de Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
		3.30 – Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	TJMG 78 – Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	66 – Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
		3.31 – Taxa de execução do Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	TJMG 79 – Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	67 – Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
		3.32 – Taxa de execução das ações do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 – Concluir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas	68 – Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
			Gerais para o ano.		
		3.33 – Taxa de execução das ações previstas no Projeto de Implantação do PJe na Segunda Instância para o ano de 2023.	TJMG 81 – Concluir, até setembro de 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Projeto de Implantação do PJe na Segunda Instância, pelo menos em relação aos processos cíveis.	69 – Implantação de Sistema PJe na Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência
		3.34 – Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação, no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 – Proferir 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos) em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação, no Programa Pontualidade 5.0.	6 – Programa Pontualidade 5.0.	Presidência
		3.35 – Taxa de virtualização dos processos físicos elegíveis que compõem o acervo da Segunda Instância.	TJMG 86 – Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos físicos, elegíveis, que compunham o acervo de feitos em tramitação em 31/12/2022, estimado em 6.300 (seis mil e trezentos) feitos (excluídos os que se encontravam sobrestados).	3 – Projeto Virtualizar 5.0 – Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
		3.36 – Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e	TJMG 87 – Virtualizar e indexar, em 2023, 100% (cem por cento) dos processos	3 – Projeto Virtualizar 5.0 – Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		criminais que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.		Prestação Jurisdicional- DIRSUP.
		3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	3 - Projeto Virtualizar 5.0- Segunda Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional- DIRSUP.
		3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 (quarenta e oito) horas.	TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 48 (quarenta e oito) horas após o cadastro e triagem.	3 - Projeto Virtualizar 5.0- Segunda Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional- DIRSUP.
		3.39 - Taxa de execução de projeto de Implantação de Plantão Noturno Eletrônico.	TJMG 90 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação de Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2023.	73 - Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional- DIRSUP.
		3.40 - Índice de processos paralisados sem motivo legal em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Manter 95% (noventa e cinco por cento) das movimentações que dizem respeito à tramitação processual atualizadas com até 60 (sessenta) dias.	4 - Programa Agiliza Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.41 - Índice de processos conclusos aos relatores em até 90	TJMG 92 - Manter 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos em até 90 (noventa)	4 - Programa Agiliza Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		(noventa) dias.	dias.		Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.42 - Taxa de execução do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas em 2023.	74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	TJMG 94 - Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	1ª Vice- Presidência
		3.44 - Taxa de implantação do projeto-piloto da Unidade Judiciária Eficiente.	TJMG 103 - Implantar, em 2023, o projeto-piloto da Unidade Judiciária Eficiente em 30 (trinta) Unidades Judiciárias.	44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil de expediente forense (19/12/2023).	TJMG 99 - Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 35 (trinta e cinco) dias de conclusão, apurados no último dia útil de expediente forense (19/12/2023).	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice- Presidência.	3ª Vice- Presidência
	4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2023, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações de improbidade	4 - Programa Agiliza Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		corrupção.	administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2019, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição. 66 – Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD. 67 – Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
		4.4 – Taxa de implementação das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade em 2023.	TJMG-23 – Implementar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o monitoramento e atualização do Programa de Integridade.	36 – Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
	5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções	5.1 – Índice de Conciliação.	CNJ-3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação de Justiça em Números	6 – Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
	Consensuais para os Conflitos.		em 1 ponto percentual em relação a 2022. Cláusula de barreira: 15% (quinze por cento) de Índice de Conciliação.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 45 – Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47 – Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP. 3ª Vice-Presidência
		5.6 – Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania no setor pré-processual ou no Programa Paternidade para Todos.	TJMG 27 – Aumento de 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 47 – Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência
		5.9 – Percentual de sessões agendadas nos	TJMG 97 – Aumentar, em 2023, uma média de pelo menos 5% (cinco por	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		CEJUSCs.	cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	de solução de conflitos. 45 – Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 47 – Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	
		5.10 – Número de comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	TJMG 98 – Disseminar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2023.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos. 45 – Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas. 46 – Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência. 47 – Programa de otimização de funcionamento dos Centros Judiciários	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
				de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	
	6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	TJMG 29 - Julgar, em 2023, em até 100 (cem) dias, 70% (setenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.2 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.	TJMG 30 - Julgar, em 2023, 70% (setenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a distribuição (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a Advogados ou Órgãos Externos - 25 dias).	4 - Programa Agiliza Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.3 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2023, 80% (oitenta por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2021 no 2º Grau.	4 - Programa Agiliza Jus. 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
				Gerais. 74 – Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
	7 – Promoção da Sustentabilidade.	7.1 – Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	TJMG 31 – Executar, até dezembro de 2023, 80% (oitenta por cento) das ações propostas para o Plano de Logística Sustentável.	2 – Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Núcleo Socioambiental – NSA.
	8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.1 – Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2023, da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo.	TJMG 32 – Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas no cronograma da iniciativa Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do sistema prisional e do sistema socioeducativo até 31 de dezembro de 2023.	29 – Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.
	9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.1 – Número de Unidades Judiciárias de 1º Grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 – Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º Grau até 31/12/2023.	11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
		9.3 – Taxa de Execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	TJMG 42 – Cumprir 60% (sessenta por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2023.	19 – Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice- Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		9.4 – Taxa de execução de obras.	TJMG 43 – Executar 70% (setenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/2023 (universo de 25 obras).	20 – Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.
		9.5 – Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas SEI – PED.	TJMG 44 – Executar 70 % (setenta por cento) das ações previstas para o ano de 2023 no Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	22 – Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
		9.10 – Índice de difusão da cultura da inovação.	CNJ 9 – Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo de laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.	43 – Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
		9.13 – Taxa de entregas realizadas pelo UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 – Cumprir, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	43 – Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
		9.15 – Taxa de execução das ações previstas no projeto de Integração de Informações Administrativas por meio de Indicadores no Qlik Sense.	TJMG 64 – Executar 90% (noventa por cento) das ações previstas do projeto de Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense para o ano de 2023.	42 – Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		9.17 – Taxa de implantação de Salas de Depoimento Especial nas comarcas de Minas Gerais.	TJMG 66 – Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2023.	49 – Projeto de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
		9.20 – Percentual de contratos ativos da DIRSEP cadastrados com o piloto de IMGC.	TJMG 82 – Cadastrar 100% (cem por cento) dos contratos vigentes do Tribunal no formulário IMGC até dezembro de 2023.	70 – Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.	Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP.
		9.21 – Taxa de execução do Plano de Implantação de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	TJMG 84 – Executar, até dezembro de 2023, 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Implantação de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	71 – Implantação de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
		9.22 – Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 – Executar, no ano de 2023, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	72 – Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
		9.23 – Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 – Executar, em 2023, 100% (cem por cento) das ações previstas no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75 – Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
		9.24 – Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	TJMG 102 – Integrar, em 2023, o ORW ao SGP.	77 – Melhorias no Precatório com o ORW.	Presidência: Assessoria de Precatórios – ASPREC.
Aprendizado e Crescimento	10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	10.1 – Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento – PAD.	TJMG 48 – Alcançar percentual médio de cumprimento de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2023 até o final do ano.	14 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI EJEF – PDA).	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
		10.2 – Taxa de cumprimento das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano de 2023.	TJMG 49 – Efetivar, até o final de 2023, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades do Programa de Gestão por Competências previstas para o ano.	15 – Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Abreviatura: PGC).	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
		10.5 – Taxa de consolidação de Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	TJMG 67 – Cumprir, até o final de 2023, 69% (sessenta e nove por cento) das etapas de consolidação de Programa de Pós-Graduação da EJEJ previstas para o período de 2021-2026.	50 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEJ. (Abreviatura: PDI EJEJ – PÓS).	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
	11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2 – Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao "Projeto de Implantação de Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD".	TJMG 68 – Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao "Projeto de Implantação de Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais –	57 – Implantação de Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
			SIDEJUD".		
		11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das entregas relacionadas ao Projeto de Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	55 - Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.4 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	TJMG 70 - Cumprir, até 31/12/2023, 100% (cem por cento) das etapas previstas no âmbito do Projeto de Implantação da Gestão dos Créditos.	56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
	12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	TJMG 54 - Atingir no mínimo 95 (noventa e cinco) pontos, visando posicionar o TJMG entre os 5 (cinco) órgãos com maior pontuação no Ranking do iGovTIC-JUD de 2023.	24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
		12.5 - Taxa de implementação das ações previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2023.	TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2023, 60% (sessenta por cento) das ações previstas para o Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.



ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.502](#), de 6 de outubro de 2023)

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458, 29 de março de 2023)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a - Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC).
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d - Projetos Sociais - PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/ Programa de Atenção ao Paciente Judiciário (PAI-PJ).
7 - Promoção da Sustentabilidade.	2 - Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Núcleo Socioambiental - NSA.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-JUS do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	6 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.	3ª Vice-Presidência
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI EJEF - PDA).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	15 - Programa de Gestão de Pessoas por Competências. (Abreviatura: PGC).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21 - Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	23 - Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

	Criminal.	Primeira Instância - SEPLAN.
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	25 - Projeto Virtualizar 5.0 - 1ª Instância.	Presidência
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	29 - Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/GMF - Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	36 - Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39 - Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43 - Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	44 - Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.	3ª Vice-Presidência
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.	3ª Vice-Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduações da EJEJ (Abreviatura: PDI EJEJ - PÓS).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	54 - Expansão do módulo plantão no Processo Judicial Eletrônico nas unidades jurisdicionais de 1ª Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55 - Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado.	Presidência: Núcleo de Voluntariado - NV.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	69 - Implantação do Sistema PJe na 2ª Instância.	Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	70 - Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGCC.	Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	73 - Plantão Noturno Eletrônico da 2ª Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	77 - Melhorias no Precatório com o ORW.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª 2ª



		Instâncias) - COASSED – (1ª 2ª Instâncias)
--	--	---

(Nova redação dada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1502/2023](#))

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.458, 29 de março de 2023)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1a – Projetos Sociais – APAC.	Presidência: Programa Novos Rumos/Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1c – Projetos Sociais – COINJ – Entrega Legal.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1d – Projetos Sociais – PAI-PJ.	Presidência: Programa Novos Rumos/Programa de Atenção ao Paciente Judiciário – PAI-PJ.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1e – Projetos Sociais – COINJ – TJ com a Comunidade.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
7 – Promoção da Sustentabilidade.	2 – Plano de Logística Sustentável – PLS.	Presidência: Núcleo Socioambiental – NSA.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3 – Projeto Virtualizar 5.0 – Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	4 – Programa Agiliza Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	5 – Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça – IPC-Jus de TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Diretoria Executiva da Atividade Correicional – DIRCOR.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	6 – Programa Pontualidade 5.0.	Presidência: Coordenação do Projeto Pontualidade.
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	7 – Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.	3ª Vice-Presidência
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	11 – Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12 – Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	13 – Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	14 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional- Planos de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI-EJEJ-PDA).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	15 – Programa de Gestão de Pessoas por Competências (Abreviatura: PGC).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	19 – Gestão de Documentos Eletrônicos.	2ª Vice-Presidência/EJEF: Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental – DIRGED.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	20 – Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21 – Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	22 – Programa de Evolução de Demandas do SEL – PED.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	23 – Implantação do Processo Judicial eletrônico nas competências Infância e Juventude Infracional e Tribunal do Júri de Belo Horizonte – PJe Criminal.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.	24 – Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Presidência: Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	25 – Projeto Virtualizar 5.0 – Primeira Instância.	Presidência
12 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC e de Proteção de Dados.	27 – Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	29 – Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	Presidência: Programa Novos Rumos/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF.
4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	36 – Monitoramento do Programa de Integridade.	Presidência
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39 – Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	42 – Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43 – Programa INOVA TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	44 – Unidade Judiciária Eficiente.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	45 – Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.	3ª Vice-Presidência
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	46 – Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.	3ª Vice-Presidência
2 – Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 – Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 – Programa de otimização do funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – GEJUSCs.	3ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	49 – Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
10 – Otimização da Gestão de Pessoas.	50 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJ ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEJ (Abreviatura: PDI EJEJ – PÓS).	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas – DIRDEP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	52 – Núcleo de Justiça 4.0 – Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	54 – Expansão do módulo plantão no Processo Judicial eletrônico nas unidades jurisdicionais de Primeira Instância.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55 – Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56 – Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
11 – Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57 – Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	64 – Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude – COINJ.
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	65 – Projetos Sociais – Núcleo de Voluntariado.	Presidência: Núcleo de Voluntariado – NV.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	66 – Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 – Enfrentamento à Corrupção e à	67 – Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância – SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
Improbidade Administrativa.		
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	68 – Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SEGOVE.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	69 – Implantação do Sistema PJe na Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	70 – Indicadores de Monitoramento de Gestão Contratual – IMGC.	Presidência: Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – DIRSEP.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	71 – Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN.
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	72 – Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	73 – Plantão Noturno Eletrônico da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional – DIRSUP.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	74 – Gerenciamento eficaz de ações coletivas	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
6 – Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios. 9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	75 – Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD.
3 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	76 – Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	1ª Vice-Presidência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Macrodesafio	Nome da Iniciativa	Unidade Gestora
9 – Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	77 – Melhorias no Precatório com o ORW.	Presidência: Assessoria de Precatórios – ASPREC.